TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 970/2023 PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* dos incisos XXIV e XXVII do artigo 20 do Regimento Interno (RITRE), tendo em vista os Editais nºs 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional e o que consta nos autos do SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000 resolve:

Art. 1º Nomear o candidato **JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em concurso público realizado por este Tribunal, classificado em 11º lugar da lista geral (ampla concorrência), para, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, decorrente da transformação de cargo vago recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, criado pela Lei nº 7.645/1987, em reciprocidade com cargo ocupado pelo servidor Adielson Lima Gonçalves, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992, conforme Portaria nº 326, de 31/3/2023, deste Regional, publicada no DOU nº 77, de 24/4/2023.

Parágrafo único. A vacância do cargo vago mencionado no caput, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterada pela Portaria TSE nº 795/2023, decorre da aposentadoria do servidor Emerson Luís Lambertucci, consoante Portaria TRE-PR nº 573/2017, DOU nº 203, de 23/10/2017. O cargo vago, criado originalmente como de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, foi redistribuído do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos da Portaria TRE-MA nº 468/2018, publicada no DOU nº 124, de 1º/7/2019, posteriormente transformado em Técnico Judiciário, Área Administrativa, pela Portaria TRE-MA nº 1080/2022, publicada no DOU nº 147, de 04/08/2022..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

Documento assinado eletronicamente em 15/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/autenticar informando o código verificador **000012302085932** e o código CRC **D15643E2**.